

Ilma Sra.

Kelly Loren Dutra

Agente de Contratação FUSAM

Assunto: Análise técnica – Razões e Contrarrazões do Recurso em Sessão do dia 05/04

Processo Licitatório nº 28/2024 - Pregão nº 007/2024 – SRP nº 005/2024

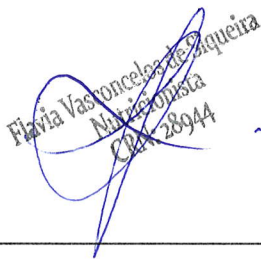
Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de Nutrição Enteral

Prezada Senhora,

Após análise técnica do item 01, observo que o percentual de lipídios do produto apresentado diverge da porcentagem solicitada no edital, mas as fibras estão de acordo, visto que no descritivo do edital pede-se no mínimo 2 gramas de fibra no produto e o item apresentado pela empresa entrega 1.5 g/ 100 ml do produto, total de 3g, sendo adequado as especificações.

Assim, declaro aceito o recurso interposto pela empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, acerca da habilitação da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA onde alega que a mesma apresentou o produto do item 01 divergente do solicitado no edital.

Atenciosamente,


Flávia Vasconcelos de Siqueira
Município de Caçapava
CPF: 28944

Caçapava, 22 de abril de 2024

Flávia Vasconcelos de Siqueira
Coordenadora SND

Recebido em
22/04/24.
